



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE

Departamento de Assuntos Estudantis – DAE

Setores de Assuntos Estudantis – SAE's

RELATÓRIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL 2021

Elaboração: Rosileia Lucia Nierotka – Assistente Social – DAE/PROAE

INTRODUÇÃO

O presente relatório informa a execução do Edital do Processo Seletivo do Auxílio Emergencial (Nº 14/GR/UFFS/2021), ofertado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) e executado pelos Setores de Assuntos Estudantis (SAE) de cada *campus*, no ano de 2021. O referido auxílio destina-se aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFFS, que encontrem-se em grave situação de vulnerabilidade socioeconômica com limitação temporária e/ou circunstância inesperada. Trata-se de uma modalidade de auxílio presente na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) desde o ano de 2017. E, também encontra-se assegurado na Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Fronteira Sul (Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019).

Importante destacar que o ano de 2021 foi bastante atípico, com a continuidade da pandemia do Covid-19 e aulas ofertadas em sua maioria dos *campi* de forma remota. Para a elaboração deste relatório foram considerados: 1) planilhas de dados financeiros obtidas junto ao Departamento de Orçamento e Auxílios (DOA); 2) planilhas de pagamentos com dados dos estudantes atendidos integradas com informações sobre a demanda atendida; 3) informações obtidas em reunião de trabalho da PROAE com os profissionais de Serviço Social.

1 OBJETIVO

O Edital Nº 14/GR/UFFS/2021, publicado em 12 de janeiro de 2021, estabeleceu os critérios para a concessão de Auxílio Emergencial no ano de 2021, tendo como principal objetivo:

Fortalecer as condições de frequência, permanência e êxito nas atividades acadêmicas no ano de 2021, por meio da oferta de auxílio financeiro aos estudantes que apresentem dificuldades socioeconômicas, de caráter emergencial e eventual, as quais agravam a situação de vulnerabilidade e colocam em risco a sua permanência na universidade (item 1.1).

2 CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

Para acessar o Auxílio Emergencial, mediante as condições previstas no referido Edital, no prazo de até 25 de novembro, o estudante poderia ter realizado a sua inscrição junto ao Setor de Assuntos

Estudantis (SAE) de seu respectivo *campus*. Em caso de deferimento, o valor do benefício para cada concessão é definido mediante Parecer Social, repassado em parcela única, com o teto de 01 (um) salário-mínimo no conjunto das concessões.

Destaca-se que o recurso para a execução do Edital do Auxílio Emergencial de 2021 foi proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos entre os seis *campi*, conforme disposto na Tabela 1.

Tabela 1 - Valores de Auxílio Emergencial destinados para cada campus

Campus	Valor Total (R\$)
Chapecó	15.912,00
Cerro Largo	9.996,00
Erechim	13.374,00
Laranjeiras do Sul	13.080,00
Passo Fundo	1.644,00
Realeza	5.994,00
Total	60.000,00

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2020).

Do valor destinado ao referido edital, foram utilizados R\$ 34.952,40, ou seja, 58% do valor previsto, conforme a Tabela 2. Os valores previstos e não empenhados retornaram à PROAE e foram destinados às demais ações estabelecidas pelo PNAES (sobretudo, com auxílios socioeconômicos).

Tabela 2 - Valores previstos e investidos por campus em 2021

Campus	Valores Previstos (R\$)	Valores Investidos (R\$)
Chapecó	15.912,00	8.501,03
Cerro Largo	9.996,00	9.720,00
Erechim	13.374,00	6.731,37
Laranjeiras do Sul	13.080,00	6.590,00
Passo Fundo	1.644,00	1.100,00
Realeza	5.994,00	2.310,00
Total	60.000,00	34.952,40

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2020)

Nas tabelas 3, 4 e 5 observam-se os dados referentes ao acompanhamento deste Programa desde a sua criação, em 2017 até o ano de 2020. Inicialmente houve uma evolução no valor total do recurso, até o ano de 2019, chegando a R\$ 100.000,00, tendo reduzido para R\$ 60.000,00, em 2020 e 2021. Em relação ao valor utilizado, em 2021, mesmo com a redução no montante recebido, foi investido 58%, com a liberação de 52 auxílios.

Tabela 3 - Número de auxílios liberados, valores recebidos e utilizados em 2017 e 2018

Campus	2017			2018		
	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios
Chapecó	21.500	16.560 (72%)	61	25.343	18.062 (71%)	38
Cerro Largo	14.500	1.874 (13%)	2	9.675	5.724 (59%)	6
Erechim	18.500	17.507 (95%)	40	21.005	28.784 (137%)	53
Laranjeiras do Sul	15.000	14.075 (94%)	25	16.514	15.416 (93%)	29
Passo Fundo	1.500	937 (52%)	1	1.115	579 (52%)	1
Realeza	9.000	11.229 (58%)	18	16.348	9.424 (58%)	15
Total	80.000	62.182 (78%)	105	90.000	77.989 (87%)	142

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2017; 2018)

Tabela 4 - Número de auxílios liberados, valores recebidos e utilizados em 2019 e 2020

Campus	2019			2020		
	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios
Chapecó	21.555	8.468 (39%)	14	15.912	5.175 (33%)	11
Cerro Largo	23.760	9.980 (42%)	10	9.996	6.020 (60%)	7
Erechim	21.535	20.697 (96%)	47	13.374	8.270 (62%)	16
Laranjeiras do Sul	19.965	6.840 (34%)	19	13.080	3.375 (26%)	8
Passo Fundo	2.500	2.018 (81%)	3	1.644	1.312 (80%)	2
Realeza	10.685	3.820 (36%)	12	5.994	553 (9%)	2
Total	100.000	51.823 (52%)	105	60.000	24.705 / 41%	46

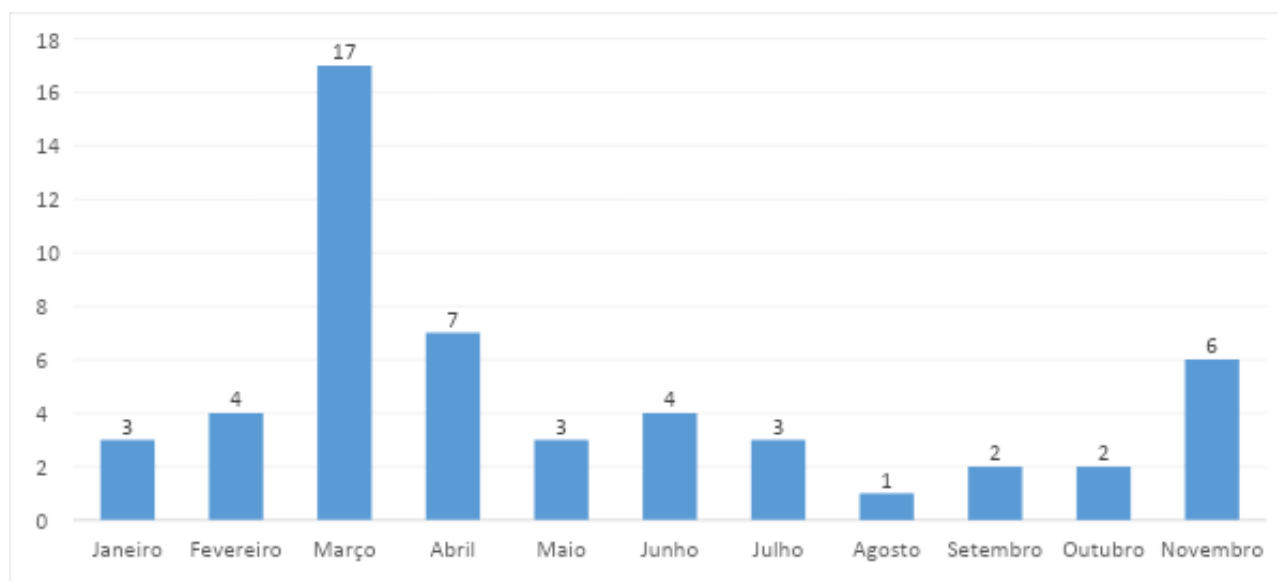
Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2019; 2020)

Tabela 5 - Número de auxílios liberados, valores recebidos e utilizados em 2021

Campus	2021		
	Valor (R\$)	Valor usado (R\$) / %	Nº auxílios
Chapecó	15.912,00	8.501,03 (53%)	15
Cerro Largo	9.996,00	9.720,00 (97%)	11
Erechim	13.374,00	6.731,37 (50%)	7
Laranjeiras do Sul	13.080,00	6.590,00 (50%)	12
Passo Fundo	1.644,00	1.100,00 (67%)	1
Realeza	5.994,00	2.310,00 (38%)	6
Total	60.000,00	34.952,40 (58%)	52

O gráfico 1 mostrou a distribuição dos auxílios por mês. Observa-se que a maior liberação dos auxílios ocorreu de janeiro a junho, com maior incidência no mês de março.

Gráfico 1 - Distribuição dos benefícios atendidos por mês



Fonte: Elaboração própria com base em dados do DOA/PROAE

A sobra que ocorreu do valor destinado até o mês de novembro foi de R\$ 25.047,60. No mês de dezembro, este valor foi utilizado, junto a uma complementação de R\$ 60.552,00 para o pagamento de auxílio no valor de R\$ 400,00 para 214 estudantes do Programa Pibid, que tiveram uma interrupção no pagamento de sua bolsa. A tabela abaixo apresenta a distribuição do gasto utilizado em cada *campus*:

Tabela 6 – Distribuição do recurso utilizado em cada *campus* no mês de dezembro de 2021

Campus	Nº estudantes atendidos	Valor gasto
Chapecó	42	16.800,00
Cerro Largo	52	20.800,00

Erechim	49	19.600,00
Laranjeiras do Sul	48	19.200,00
Passo Fundo	0	0
Realeza	23	9.200,00
Total	214	85.600

Fonte: Elaboração própria com base em dados do DOA/PROAE

3 PÚBLICO ALVO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O edital considerou como público-alvo, exclusivamente, os estudantes de graduação da UFFS, com os seguintes critérios: possuir cadastro socioeconômico ativo (conforme Resolução nº 10/CONSUNI CGAE/UFFS/2016 - Alterada) e o fato de se encontrar com limitações temporárias ou passar por circunstâncias inesperadas (devidamente comprovado), que pudesse prejudicar o seu rendimento acadêmico e/ou colocar em risco sua permanência na Universidade.

Para solicitar este auxílio, o estudante preencheu e assinou o formulário de inscrição e a justificativa do pedido com os motivos da solicitação e enviou ao respectivo Setor de Assuntos Estudantis (SAE's) do seu *campus* na UFFS. A seleção dos beneficiários ocorreu mensalmente até a data limite de 25 de novembro de 2021.

A concessão do auxílio foi fundamentada na particularidade da situação apresentada pelo estudante. Os profissionais de Serviço Social analisaram cada situação com base nos critérios do referido edital e elaboraram o Parecer Social. Este parecer é elaborado com base em atendimentos individuais, análise documental, contato com a rede de atendimento socioassistencial e/ou visita domiciliar e/ou com o apoio dos demais profissionais do SAE.

3.1 Dos Alunos Atendidos

Dos 52 auxílios concedidos, foram atendidos 45 alunos no total (esta diferença é possível em virtude de que um estudante pode ser beneficiado mais de uma vez, respeitando o teto de um salário-mínimo no conjunto das concessões). Na tabela 7, observa-se, de forma detalhada, o número de auxílios concedidos; o número de alunos atendidos; total de pedidos indeferidos, bem como o valor médio do auxílio por campus.

Tabela 7 – Quantitativo de auxílios concedidos, alunos atendidos, valor médio do auxílio e número de indeferimentos por campus em 2021

Campus	Auxílios Concedidos	Alunos Atendidos	Valor Médio do Auxílio R\$	Indeferimentos
Chapecó	15	11	566,73	09
Cerro Largo	11	11	883,64	07
Erechim	7	6	528,77	18
Laranjeiras do	12	12	549,17	04

Sul				
Passo Fundo	1	01	1.100,00	0
Realeza	6	04	385,00	02
Total / Média	52	45	668,88	40

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2021).

Observa-se que o *Campus* Chapecó concedeu o maior número de auxílios (15) e atendeu estudantes, seguido do Campus Laranjeiras do Sul, que concedeu 12 auxílios para 12 estudantes. Em termos de valores médios de auxílios, o Campus Passo Fundo concedeu apenas um auxílio no valor de R\$ 1100,00 e o Campus Cerro Largo ficou com a maior média no valor de 883,64.

No que tange aos indeferimentos de inscrições, totalizamos 40 solicitações indeferidas. O *Campus* Erechim apresentou o maior número de indeferimentos. Quanto aos motivos dos indeferimentos, destacam-se os seguintes: estudante não se encaixa nos critérios do auxílio emergencial; estudante não possuía análise socioeconômica concluída ou não estava inscrito nos auxílios socioeconômicos; estudante apresentou despesas já atendidas pelos auxílios socioeconômicos; falta de comprovação de gastos com saúde e/ou falta de documentos comprobatórios da situação apresentada; situação de falta de pagamento de bolsas acadêmicas (PIBID).

Em relação às faixas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), estabelecidas pelo Edital nº 28/GR/UFFS/2020 – Dos Auxílios Socioeconômicos, a maioria dos estudantes atendidos com o auxílio emergencial possuíam IVS inferior a 300 (29 auxílios eram de estudantes nas faixas I, II); e 16 apresentaram IVS nas faixas III, IV e V.

Tabela 8 – Alunos atendidos por Faixas de IVS em 2021

Campus	Faixa I (IVS até 150)	Faixa II (de 151 - 300)	Faixa III (de 301 - 400)	Faixa IV (de 401 - 500)	Faixa V (de 501 - 1000)
Chapecó	5	4	4		2
Cerro Largo	4	5			2
Erechim					
Laranjeiras do Sul	7	1	2	1	1
Passo Fundo	1				
Realeza		2		2	2
Total	17	12	6	3	7

Fonte: SAEs/DOA/PROAE (2021)

3.2 Dos Alunos Atendidos por Curso

O Auxílio Emergencial atendeu estudantes de 15 cursos diferentes de graduação nos seis *campi da* UFFS, com destaque para os cursos de Agronomia, Administração e Engenharia de Alimentos, conforme demonstra a tabela 8.

Tabela 9 – Número de estudantes atendidos por curso

Curso	Estudantes atendidos
ADMINISTRAÇÃO	06
AGRONOMIA	08
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	01
CIÊNCIAS SOCIAIS	01
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	01
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	05
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	01
FILOSOFIA	02
GEOGRAFIA	02
HISTÓRIA	04
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	03
MEDICINA	03
PEDAGOGIA	02
QUÍMICA	03

Fonte: Elaboração própria

Os estudantes atendidos encontravam-se em diferentes etapas da graduação, inclusive alguns nas últimas fases do curso.

4 DOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A ANÁLISE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Avalia-se neste item os principais fatores identificados como critérios de vulnerabilidade que demandaram o acesso dos estudantes ao auxílio emergencial. Parte significativa dos estudantes associa dois ou mais fatores ao mesmo tempo. A tabela a seguir apresenta, de um modo geral, o número de ocorrência de cada um dos critérios de vulnerabilidade, geradores do auxílio. Destaque-se que o número total de ocorrências (64) é diferente do número total de benefícios ou de beneficiários, em virtude que um mesmo estudante pode apresentar mais de um critério de vulnerabilidade.

Tabela 10 – Número de ocorrências por critério de vulnerabilidade em 2021

Campus	Vínculos familiares	Trabalho e renda	Saúde	Moradia	Inclusão digital	Mat. Didático/ Equipamento/ Benef. eventual	Outras situações de risco
---------------	----------------------------	-------------------------	--------------	----------------	-------------------------	--	----------------------------------

Chapecó	2	2	4	4	1	1	2
Carro Largo	2	2	6		3	2	
Erechim		3	2		1	1	
Laranjeiras do Sul		4	9	1		4	
Passo Fundo				1			1
Realeza	2	1		1	1		1
Total	6	12	21	7	6	8	4

Fonte: Elaborado conforme Planilha preenchida pelos Assistentes Sociais (2021)

Pode-se verificar que foram identificados 64 fatores de vulnerabilidade, com maior destaque principalmente para demandas relacionadas a questões de saúde e desemprego. Destacamos as seguintes situações que demandaram auxílio emergencial.

4.1 Vínculos Familiares

Os principais fatores relacionados aos vínculos familiares foram:

- ☐ Morte no grupo familiar;
- ☐ Situação de nascimento de filho/a.

4.2 Trabalho e Renda

Com relação ao critério “trabalho e renda”, os fatores citados foram:

- ☐ Alteração abrupta de renda e/ou de carga horária;
- ☐ Desemprego e ausência de renda.

4.3 Saúde

O critério “saúde”, apresentou os seguintes elementos:

- ☐ Gastos relacionados a problemas de saúde de estudante e/ou no grupo familiar/ saúde mental pagamento de medicamentos;
- ☐ Necessidade de tratamento e /ou consulta odontológica/ oftalmológica/ psicológica sem cobertura pelo SUS e/ou sem previsão para o atendimento;
- ☐ Necessidade de exames durante a gestação;
- ☐ Necessidade de exames médicos e medicamentos durante a infecção por Covid 19 ou em consequência de seu agravamento;
- ☐ Necessidade de exames para realização de uma cirurgia.

4.4 Moradia

Com relação ao critério de “moradia”, foram constatadas as seguintes vulnerabilidades:

- ☐ Situação de gastos não esperados com moradia do estudante/ situação de mudança de forma repentina (relacionada à pandemia do Covid 19);

- ☐ Moradia de difícil acesso. Apoio para deslocamento para o acesso à internet;
- ☐ Necessidade de mudança em função de arrombamento de moradia;

4.5 Inclusão digital

Na inclusão digital destacamos as seguintes demandas:

- ☐ Conserto de notebook/microcomputador para participação de aulas remotas;
- ☐ Instalação de internet (mudança para a casa dos pais em função da pandemia).

4.6 Material didático/ equipamentos/ benefício eventual

Com relação a este item destacamos o seguinte:

- ☐ Gasto relacionado à aquisição de óculos de grau;
- ☐ Gasto relacionado à aquisição de equipamentos para estudo (cadeira ergonômica e mesa de estudos).

4.7 Outras Situações de Risco

Neste quesito destacamos as seguintes situações atendidas:

- ☐ Detenção de cônjuge / família sem renda;
- ☐ Estágio curricular obrigatório em outro Estado;
- ☐ Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- ☐ Despesas com gêneros alimentícios.

5 DO ACOMPANHAMENTO REALIZADO

Conforme os critérios do Edital o estudante que for atendido pelo Auxílio Emergencial deverá:

8.1 Manter frequência mínima de 75% no conjunto de componentes curriculares matriculados no semestre da concessão do Auxílio Emergencial, verificada no final do respectivo semestre. 8.2 Comparecer ao SAE para acompanhamento da situação emergencial e para prestação de contas relacionadas ao auxílio recebido, conforme definido pelo profissional de Serviço Social ou de Psicologia. 8.3 Ressarcir à PROAE os valores recebidos indevidamente. 8.3.1 O não ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, gera pendência junto à PROAE/SAE, resultando no indeferimento em caso de novas solicitações de auxílios e/ou bolsas da PROAE.

Em virtude de crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19, com base na Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a Resolução nº 9/CONSUNI CGAE/UFFS/2020, que discorrem sobre a comprovação de desempenho acadêmico exigido como condição para manter o acesso aos auxílios financeiros de assistência estudantil, nas condições de excepcionalidade do calendário acadêmico, iniciadas em março de 2020, não será gerada nenhuma pendência aos estudantes atendidos com o auxílio emergencial em 2021, em função de não cumprimento de desempenho acadêmico, mais especificamente o critério de frequência mínima, conforme previsto no Edital. Ainda assim, a partir de consulta nos históricos dos estudantes, todos estão continuando com a matrícula ativa, alguns com trancamento e outros

que se formaram neste período. E apenas 3 estudantes atendidos não tiveram aprovações em disciplinas no semestre em que foram atendidos pelo auxílio emergencial, os demais todos tiveram aprovações. E não teve nenhuma desistência destes estudantes atendidos com o referido auxílio.

Dos auxílios 52 auxílios emergenciais liberados, foram contemplados 45 estudantes. Os estudantes procederam com a prestação de contas conforme orientado pelos profissionais de Serviço Social e/ou da Psicologia, sendo esta uma responsabilidade de cada estudante e nos casos em que o SAE identificar que a prestação de contas não tenha ocorrido, poderá solicitar a devolução dos valores recebidos indevidamente, conforme previsto em Edital. Os estudantes mantiveram a matrícula ativa no semestre da concessão do auxílio e, realizaram acompanhamento social quando foi necessário. Por meio do atendimento do auxílio emergencial são realizados muitos encaminhamentos importantes, como o acompanhamento psicológico e social, acompanhamento da rede de serviços do município (CRAS, UBS, entre outros), além de atualizações de cadastros e demais orientações aos estudantes.

É importante salientar que, tanto o relato da situação descrita pelo estudante, quanto o relatório técnico produzido, fica sob guarda e responsabilidade do assistente social e/ou psicólogo que acolheu o caso, em sigilo profissional.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Pode-se afirmar que o Auxílio Emergencial contribuiu significativamente para a permanência dos estudantes atendidos em 2021, dos 45 alunos atendidos, todos permaneceram com a matrícula ativa durante o semestre de recebimento do auxílio, reforçando que este auxílio é ofertado aos estudantes que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a sua manutenção na universidade. Esta importante ferramenta engrena o Programa de Auxílios Socioeconômicos (PAS), instituído pela Política de Assistência Estudantis da UFFS, numa lógica de direitos e proteção social, fortalecendo a autonomia de quem dele necessitar.

A respeito do fluxo adotado para a operacionalização e execução de seu Edital (pedidos de inscrição, encaminhamentos e pagamentos) reconhecemos como adequado e não tivemos nenhuma sugestão de alteração para o próximo ano.

Quanto aos critérios que foram preestabelecidos pelo Serviço Social para permitir o acesso aos estudantes, avalia-se que a oferta deste auxílio pode ocorrer por meio de identificação durante a análise socioeconômica, como também por demanda espontânea. Em função da pandemia do Covid 19 e as atividades remotas notou-se que uma demanda nova começa a entrar em pauta relacionada a inclusão digital. Muitos estudantes que residiam na cidade do *campus* tiveram que se mudar para a casa dos seus pais e outros pela necessidade de trabalho/ estágio e ou outra demanda do seu curso permaneceram na cidade do *campus*. Diante deste contexto a Assistência Estudantil precisou atender a estas demandas com alguns novos programas, como de aquisição e consertos de equipamentos eletrônicos, como de microcomputador/notebooks; gastos com internet; liberação de chips de internet (Programa do MEC “*Alunos Conectados*”) e auxílio complementar. A partir de 2021, diante de um cenário de corte de

recursos da Assistência Estudantil não foi possível reeditar os editais de inclusão digital e de auxílio complementar, tendo continuidade apenas o Programa “Alunos Conectados”, com a entrega de chips.

Partimos do ponto de que estudantes em situação de vulnerabilidade já tenham acessado os editais de inclusão digital, complementares e acesso ao chip realizados em 2020. Para aqueles que por algum motivo não tiveram acesso e tenham sido acometidos por uma situação nova e/ou inesperada de vulnerabilidade socioeconômica, foram atendidos pelo auxílio emergencial.

Como a Universidade já possui um programa e ações de empréstimos de microcomputadores/notebooks aos estudantes e fez novas aquisições neste sentido, ficou como sugestão que o Auxílio Emergencial pudesse atender a necessidade de aquisição nova deste equipamento, somente se esgotada todas as outras formas, a exemplo do empréstimo, e que nos casos de liberação, o valor do auxílio não deveria ultrapassar a um teto de valor, sugerido de R\$ 500,00. A demanda em 2021 relacionada à inclusão digital, embora não tenha sido grande ela existiu.

Também, na avaliação do Auxílio Emergencial de 2020, observou-se a demanda pela aquisição de material didático, equipamento e/ou algum outro benefício, semelhante aos benefícios eventuais da Política de Assistência Social necessário ao curso e que não era esperado. Neste sentido, mediante comprovação e avaliação quanto à limitação e vulnerabilidade condição socioeconômica, sugeriu-se para 2021 a continuidade do atendimento a estas situações por meio do auxílio emergencial. Observou-se que em 2021 também teve esta demanda e, principalmente pela aquisição de óculos e também equipamentos para estudos, como escrivaninha e cadeira ergonômica.

Tendo em vista que essas são situações recorrentes e/ou novas geradas em função da pandemia do Covid 19, sugeriu-se desde o ano de 2020 a inclusão destas situações nos parâmetros para análise do auxílio emergencial, conforme destacado no Anexo I, elaborado em conjunto pelos profissionais do Serviço Social, da seguinte forma: 1) “Inclusão digital” e 2) “Material didático/ equipamento e/ou benefício eventual”. Sugere-se sua continuidade para o próximo ano. Além destes dois novos parâmetros, mantêm-se os outros cinco: situações que envolvem vínculos familiares; trabalho e renda; saúde; moradia e outras situações de risco.

Em relação ao acompanhamento dos estudantes contemplados e a prestação de contas relacionada ao recebimento, também entendemos que as formas adotadas estão adequadas, sob a discricionariedade e responsabilidade dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia, estabelecê-las e executá-las em cada situação.

Sugere-se ao Serviço Social é que sempre que possível seja priorizada a realização de entrevista e/ou contato com o estudante que solicita o auxílio emergencial, pois muitas vezes, a situação apresentada pode ser mais complexa e demandar de outros encaminhamentos/orientações, independentemente da liberação ou não do auxílio emergencial. Nestes contatos, muitas vezes é percebida inclusive a necessidade de atualização do cadastro socioeconômico.

Nesse sentido, reconhecemos o Auxílio Emergencial como uma ação importantíssima, com foco no fortalecimento das condições de permanência dos estudantes que passam por dificuldades pontuais,

limitações temporárias e/ou circunstâncias inesperadas. É importante compreender que famílias e indivíduos resignados a processos históricos de exclusão social, passem por maiores dificuldades para enfrentar estas situações emergenciais, quase sempre associada a questões familiares, psicológicas, socioeconômicas, dentre outras. Por fim, sugere-se a continuidade do Programa de Auxílio Emergencial e o aprimoramento de suas ações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis –

PROAE Departamento de Assuntos

Estudantis – DAE

Setor de Assuntos Estudantis - SAE

**ANEXO I - PARÂMETROS PARA ANÁLISE DO AUXÍLIO
EMERGENCIAL**

Grupo	Situação	Comprovação
VÍNCULOS FAMILIARES	Gravidez da estudante ou da companheira (risco, inesperada)	Laudo
	Nascimento	Certidão de nascimento
	Óbito	Certidão de óbito
	Separação recente (menos de 6 meses)	Dissolução da união estável
TRABALHO E RENDA	Alteração abrupta de renda	Documentos de renda
	Desemprego sem seguro desemprego do principal mantenedor da família	CTPS
SAÚDE	Saúde mental	Laudo
	Outras situações que foram esgotadas pela rede de atendimento socioassistencial (CREAS, CRAS, CAPS)	Contato com a rede socioassistencial, laudo, parecer e/ou encaminhamento feito pelo psicólogo do SAE
MORADIA	Situação de gastos relacionados à moradia que não eram esperados, decorrentes de: despejo de moradia ou iminência desta por falta de pagamento de aluguel, financiamento.	Comprovantes de gastos com transporte, contas atrasadas de pagamento de luz, água, aluguel, aquisição de mobília.

INCLUSÃO DIGITAL	Situação de gastos relacionados a consertos, reparos e/ou aquisição de algum material relacionado à inclusão digital. Obs.: Nesta demanda, não pode ser incluída a aquisição de notebook, salvo se esgotadas todas as demais possibilidades junto ao Campus como de empréstimo. Se for o caso, mediante a avaliação da situação libera-se apenas um valor para auxiliar nesta aquisição, de até R\$ 500,00.	Análise socioeconômica, notas/recibos comprobatórios de gastos.
MATERIAL DIDÁTICO/ EQUIPAMENTO E/OU BENEFÍCIO EVENTUAL	Situação de gastos com algum material didático relacionado ao curso/estágio, e que não eram esperados e/ou com algum benefício eventual nos casos em que não consegue o acesso por meio de outras políticas como de saúde, assistência social e/ou que a fila de espera esteja muito grande e isso poderá dificultar a permanência na UFFS (Ex. óculos, EPIs).	Análise socioeconômica; notas/recibos comprobatórios de gastos; declaração/negativa dos serviços, tais como de saúde e assistência social; Declaração de professor e/ou coordenador responsável pelo material didático solicitado em disciplina/estágio.
OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	Intempéries climáticas	Análise socioeconômica
	Desastres naturais	Análise socioeconômica
	Incêndio da moradia	Análise socioeconômica
	Calamidade pública	Análise socioeconômica
	Agravantes constatados no acesso à universidade	Análise socioeconômica
	Acidentes de trabalho, acidente de trânsito	Laudo

ANEXO 2 - FLUXO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

1. Formulário de Inscrição e Justificativa do Auxílio Emergencial e entrega de documentos comprobatórios;
2. Assistente Social analisa e verifica se existe a necessidade de entrevista, documentos comprobatórios e/ou parecer de profissional de Psicologia, e comunica o estudante, por e-mail, se necessário;
3. Instrumentais do Serviço Social: análise socioeconômica; entrevista; atendimento social; visita domiciliar; contato com a rede socioassistencial; documentos comprobatórios do estudante;
4. Elaboração de Relatório social com parecer social (atendimento aos parâmetros do auxílio emergencial);
5. Conferência dos critérios do edital;
6. Encaminhamento de memorando e planilha de pagamento ao DOA;
7. Envio por e-mail do resultado para o estudante (deferido ou indeferido);
8. Acompanhamento - poderá solicitar documentos comprobatórios, nova entrevista, entre outras possibilidades que serão definidas também em conjunto com a PROAE.